

“Não há lugar para a sabedoria onde não há paciência”.
Santo Agostinho

Prezados pais ou responsáveis,

2020 foi um ano atípico em vários sentidos, inclusive com respeito à utilização dos materiais didáticos programados como suporte pedagógico durante o período letivo.

Desta maneira, diante da imprevisibilidade do retorno das atividades presenciais nas escolas e, visando dirimir a aquisição de materiais desnecessários, optamos por fazer uma lista mais enxuta, somente com itens imprescindíveis para uma possível reabertura das escolas, já no início do ano letivo de 2021, mas que, também, possa atender ao ensino remoto, caso esse persista na retomada das atividades escolares no próximo ano.

Para este período de pandemia, ressaltamos abaixo alguns cuidados importantes em relação a esta lista de material. Lembramos que, neste momento, é fundamental mantermos o foco no combate e na prevenção da COVID-19.

ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DOS ALUNOS DO COLÉGIO MAGNUM BURITIS:

AULAS PRESENCIAIS:

1 – Máscaras de proteção (uso obrigatório). A troca da máscara deve ser realizada a cada quatro horas ou quando a mesma estiver úmida. Sendo assim, é fundamental que o aluno leve pelo menos duas máscaras para substituição. Deve-se levar também um saco para guardar a máscara usada e, no caso de máscara descartável, dispensá-la em lixo apropriado para este tipo de descarte e, em caso de máscara de tecido, guardá-la para que a mesma possa ser lavada e higienizada em casa.

2 - Protetor facial - *face shield* (recomendado, não obrigatório).

3 - Utilização de brinquedos pedagógicos ou de entretenimento para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental: serão utilizados apenas os brinquedos da escola, **não sendo permitida a entrada de brinquedos trazidos do ambiente domiciliar**. Os brinquedos pedagógicos utilizados na escola estão de acordo com as recomendações (produzidos, preferencialmente, de material lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Não é recomendado o uso de brinquedos de madeira ou tecido. Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

4 – Os livros serão utilizados prioritariamente em casa, pelos alunos, e poderão ser demandados para uso na escola, se necessário. Está proibido o compartilhamento e/ou empréstimo de livros, sejam eles didáticos, literários ou de quaisquer outros fins.

5 – O uso de bebedouros só estará liberado para utilização com garrafa ou copo, individual, que deverá ser trazido de casa pelo aluno.

6 – Para os alunos da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, será obrigatório o uso de merendeira individual, identificada com nome, contendo: guardanapo descartável ou de pano, garrafa ou copo e talheres (conforme necessidade).

FORMATAÇÃO DAS AULAS EM 2021

Independentemente do sistema de ensino que será adotado em 2021, a utilização da Plataforma Teams permanecerá integrada ao planejamento pedagógico. Para melhor aproveitamento das aulas on-line, que poderão acontecer, é recomendado que cada aluno(a) tenha um computador (ou notebook), com acesso à internet, com câmera, e que faça uso de um fone de ouvido de boa qualidade.

Agradecemos a atenção e a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isabel Castro

Supervisão Pedagógica

MATERNAL II – EDUCAÇÃO INFANTIL

RELAÇÃO DE MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA AS AULAS PRESENCIAIS

- 01 caderno de desenho - “Meu Primeiro Caderno de Desenho” - papel canson, 120 g/m².
- 01 mochila.
- 01 camisa de malha (do pai ou da mãe), para ser usada como avental em atividades de Arte (marcada com o nome, que deverá permanecer na mochila da criança diariamente).
- 02 máscaras higienizadas e marcadas com o nome e sobrenome da criança, acondicionadas em saco plástico, lacrado.

TRAZER NA MERENDEIRA, MARCADOS COM O NOME DA CRIANÇA:

- 01 guardanapo de pano.
- 01 garrafinha (tipo squeeze).
- 01 copo de plástico.
- 01 colher com nome (para usar sempre que necessário).

TRAZER NA MOCHILA, MARCADOS COM O NOME DA CRIANÇA:

- 01 toalha de rosto e material de higiene para troca de fraldas, no caso das crianças que as utilizam.
- 01 muda de roupa (short, camiseta, cueca ou calcinha e meias).

PARA AULAS REMOTAS, ALÉM DO MATERIAL LISTADO ANTERIORMENTE, A CRIANÇA DEVERÁ TER EM CASA, NA SUA MOCHILA:

- 01 caixa de massinha de modelar.
- 06 potes de tinta guache (cores: verde, vermelho, azul, amarelo, branco e preto).
- 50 folhas de papel 40kg tamanho A4.
- 01 pacote com 50 balões coloridos nº 9.
- 01 pincel redondo para pintura nº 6.
- 01 pincel chato para pintura nº 10.
- 01 estojo de canetinhas grossas.

OBSERVAÇÕES

- Dia 27 de janeiro - 1ª Reunião Pedagógica – 18 horas, pela Plataforma Teams.
- Dia 03 de fevereiro - Início das aulas.
- As orientações para o início das aulas em fevereiro serão encaminhadas pela direção.
- Os materiais não serão conferidos e devem ser mantidos na mochila da criança diariamente.
- Recomendamos etiquetar com nome e sobrenome todos os materiais da criança.